



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 957 DE 16 DE Abril, DE 1984

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diversas solenidades religiosas em memória à Paixão e Morte de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO ser esta data magna, respeitada por todos os cristãos, independente de qualquer religião ou seita,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, o dia 19 de Abril próximo, "QUINTA-FEIRA-SANTA", a fim de que os servidores possam participar das solenidades religiosas da Paixão e Morte do Senhor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
B. Garças, em 23 / 04 / 84
Confere c/ Original

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Abril de 1984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal